



Ofício nº 132/2021/SMG

Ijuí, 14 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 1.653/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme solicitado.

A Prefeitura Municipal não é responsável pelo cemitério da Linha 3 Oeste.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito